



EUA: ataques contra homossexuais será crime hediondo

07/05/2007

A Câmara Federal dos EUA aprovou, por 237 votos contra 180, a inclusão de ataques contra homossexuais na categoria dos chamados “crimes de ódio”, semelhantes aos que o Código Penal brasileiro chama de crimes hediondos. Uma legislação semelhante será apresentada ao Senado dos EUA, nos próximos dias.

O presidente George W. Bush já adiantou que fará de tudo para vetar a nova lei. As informações são do site *Findlaw*. “Este é um importante voto para a consciência, para uma América que busca mitigar suas diferenças”, comemora o deputado democrata Steny Hoyer. Os chamados “crimes de ódio”, nos EUA, são punidos com o enquadramento de todos aqueles que cometeram atos de violência com base em critérios de diferença de “raça, cor e origem de nacionalidade”.

A nova lei aprovada pela Câmara inclui dentre os chamados “crimes de ódio” todo aquele que for cometido “por causa de orientação sexual, sexo, ou identidade sexual”. Pela nova lei, também, uma soma de US\$ 10 milhões deve ser destinada, nos próximos dois anos, para ajudar a investigação de crimes sexuais.

Segundo o FBI, a polícia federal dos EUA, desde 1991 ocorreram no país cerca de 113 mil crimes de ódio. De todos esses casos, motivos raciais ocupam 55%, seguidos por crimes gerados por ódio religioso (17%), 14% para crimes por orientação sexual e 14% por motivos de etnias.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-mai-07/eua_ataques_homossexuais_crime_hediondo/